

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 2052



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Atos de Pessoal	10
Convocação	10
Outros Atos	11
Extratos	11
Licitações e Contratos	12
Autorização de Contratação Direta	12
Extratos	12

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.325, DE 25 DE JUNHO DE 2025**

ROGERIO CAVALI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, para admissão no cargo de BIÓLOGO, conforme edital nº 290/2025 e Processo Administrativo nº 2509/2025, classificado na 2ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **HUGO ULTRAMARI BATISTA**, para ocupar o cargo de BIÓLOGO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.323, DE 24 DE JUNHO DE 2025

***Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ELPÍDIO JANUARIO**, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS.*

ROGERIO CAVALIN Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ELPÍDIO JANUARIO**, RG nº 8930263, ocupante da função pública de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, *por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, conforme Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, artigo 37, § 14.*

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 30 de

junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.315, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Retifica a portaria nº 3.262, de 11 de junho de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição nº 2046, página 05/19, de 17 de junho de 2025.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Onde se lê: Artigo 1º - Fica **CEDIDO**, a servidora pública municipal **IVANY DIAS DE PAULA**, RG nº 22201736 SSP/SP, CPF ***211548**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação para prestar serviços junto ao Detran - SP, a partir de 10 de junho de 2025, com ônus para a Prefeitura Municipal, de acordo com art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

Leia-se:Artigo 1º - Fica **TRANSFERIDA**, a servidora pública municipal **IVANY DIAS DE PAULA**, RG nº 22201736 SSP/SP, CPF ***211548**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários e prestar serviços junto ao Detran - SP, a partir de 10 de junho de 2025, com ônus para a Prefeitura Municipal, de acordo com art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 2.977, DE 22 DE ABRIL DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação



Básica - Educação Infantil, conforme Edital nº 07/2023 e Processo Administrativo nº 16164/2022 e Processo Judicial nº 1001929-61.2023.8.26.0514, classificada na 68ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. NALU CELESTE FATOBENE**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica - Educação Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

. PORTARIA Nº 3.326, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Constitui uma Comissão para análise das prestações de contas que serão realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, credenciadas através do Chamamento Público no Processo Administrativo nº 8720/2025.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão para análise das prestações de contas que serão realizadas pelas **Organizações da Sociedade Civil - OSC**, credenciadas através do Chamamento Público no Processo Administrativo nº 8720/2025.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes servidores:

MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ

Matrícula - 483

MILVA MIRNA GOMES GAMA

Matrícula - 3622

JOSELINA BARBOSA DE MORAES

Matrícula - 3269

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.327, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre transferência de servidor público.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **TRANSFERIDA**, a servidora pública municipal **SELMA APARECIDA BARBI**, RG nº 252793584 SSP/SP, CPF ***247038**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários e prestando seus serviços junto ao Detran - SP, a partir de 12 de junho de 2025, com ônus para a Prefeitura Municipal, conforme art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicada, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. das Vinhas - Itupeva / SP - CEP 13.295-522 - (11) 4591-8100

PORTARIA Nº 3.328, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre transferência de servidor público.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **TRANSFERIDA**, a servidora pública municipal **DENISE GOMES OLIVIO**, RG nº 141209136 SSP/SP, CPF ***474228**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários e prestando seus serviços junto ao Detran - SP, a partir de 12 de junho de 2025, conforme art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria



Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.329, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre transferência de servidor público.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 2º - Fica **TRANSFERIDA**, a servidora pública **MARIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO RODRIGUES**, RG nº 29.426.826-1 SSP/SP, CPF ***498838**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Técnico em Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários e prestando seus serviços junto à 65ª Zona Eleitoral - Jundiá/SP, a partir de 12 de junho de 2025, conforme art. 40 da Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.258, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Concede ao servidor LEONARDO DOS ANJOS BRUNASSI, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Agente de Gestão - Técnico em Gestão, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

RAFAEL CARBONARI BATISTA, Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido ao **LEONARDO DOS ANJOS BRUNASSI**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo de Agente de Gestão - Técnico em Gestão, licença paternidade de 05 (cinco) dias, durante o período de 01 a 05 de junho de 2025, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, conforme processo administrativo nº 8461/2025 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.307, DE 17 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA DIOGO DE CASTRO

MIRANDA, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 14 de junho de 2025, o(a) servidor(a) **DIOGO DE CASTRO MIRANDA**, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois), da Lei Complementar nº 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.306, DE 17 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA BIANCA DE CASTRO

PIRES, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de junho de 2025, o(a) servidor(a) **BIANCA DE CASTRO PIRES**, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista,



para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.267, DE 12 DE JUNHO DE 2025

CESSA, os efeitos da Portaria nº 2.895, de 10 de abril de 2025, que cedeu o servidor LEONARDO DOS ANJOS BRUNASSI a prestar serviços junto ao Detran - SP.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** os efeitos da Portaria nº 2.895, de 10 de abril de 2025, que cedeu o servidor **LEONARDO DOS ANJOS BRUNASSI**, RG nº 341400774 SSP/SP, CPF ***416128**, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Técnico em Gestão, para prestar serviços junto ao Detran - SP.

Artigo 2º - Fica o servidor acima mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública transferido para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários e prestando seus serviços junto ao Cartório Eleitoral de Itupeva - SP.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.319, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Designa a servidora ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO, ocupante da função de Gestor Escolar, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Educação.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER

que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA**, no período de 01 a 30 de julho de 2025, a servidora **ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO**, ocupante da função de Gestor Escolar, para responder interinamente, pelo cargo de Secretária Municipal de Educação, fazendo jus ao subsídio II, em substituição da titular a **Sra. Monica Oliveira da Silva**, que estará em férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.318, DE 23 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA ADRIANA DE CÁSSIA FELICIO ALEIXO, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO(A)** a partir de 01 de junho de 2025, o(a) servidor(a) **ADRIANA DE CÁSSIA FELICIO ALEIXO**, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista, para ocupar a função de confiança de Coordenador de Unidade de Saúde, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao F-02 (dois) da Lei Complementar nº 551/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.313, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Retifica a portaria nº 2.041, de 30 de janeiro de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição nº 1966, página 22, de 10 de fevereiro de 2025.



ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Onde se lê: Artigo 1º - Fica **CEDIDO**, o servidor público municipal CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXAO, RG nº 34.519.993-5 SSP/SP, CPF ***267998**, ocupante da função de Coordenador de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para prestar serviços junto ao Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV, a partir de 14 de fevereiro de 2025, exercendo o cargo de Coordenador, com ônus para a Prefeitura Municipal, em atenção ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP e a Prefeitura do Município de Itupeva/SP, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente à Prefeitura do Município de Itupeva.

Leia-se: Artigo 1º - Fica **TRANSFERIDO**, o servidor público municipal CARLOS EDUARDO NORBERTO DA PAIXAO, RG nº 34.519.993-5 SSP/SP, CPF ***267998**, ocupante da função de Coordenador de Setor, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para prestar serviços junto ao Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV, a partir de 14 de fevereiro de 2025, exercendo o cargo de Coordenador, com ônus para a Prefeitura Municipal, em atenção ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP e a Prefeitura do Município de Itupeva/SP, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente à Prefeitura do Município de Itupeva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 3.314, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Retifica a portaria nº 2.042, de 30 de janeiro de 2025, publicada na Imprensa Oficial do Município de Itupeva, Edição nº 1966, página 22, de 10 de fevereiro de 2025.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Onde se lê: Artigo 1º - Fica **CEDIDO**, o servidor público municipal NICOLAS MANFRON, RG nº 50.557.589-9 SSP/SP, CPF ***004318**, ocupante do cargo de Agente de

Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para prestar serviços junto ao Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV, a partir de 14 de fevereiro de 2025, exercendo o cargo de Atendente, com ônus para a Prefeitura Municipal, em atenção ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP e a Prefeitura do Município de Itupeva/SP, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente à Prefeitura do Município de Itupeva.

Leia-se: Artigo 1º - Fica **TRANSFERIDO**, o servidor público municipal NICOLAS MANFRON, RG nº 50.557.589-9 SSP/SP, CPF ***004318**, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para prestar serviços junto ao Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV, a partir de 14 de fevereiro de 2025, exercendo o cargo de Atendente, com ônus para a Prefeitura Municipal, em atenção ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Jundiaí/SP e a Prefeitura do Município de Itupeva/SP, para fins de instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) – PAV nas dependências de ambiente pertencente à Prefeitura do Município de Itupeva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública
PORTARIA Nº 3.310, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre exoneração do(a) funcionário(a) GABRIELA HELENA DE LIMA OLIVEIRA.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o (a) funcionário(a) **GABRIELA HELENA DE LIMA OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Secretaria Municipal, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da



presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.273, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **PEDRO LUIZ GARCIA**, matrícula 8136, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 13/06/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Agente de Políticas - Merendeira, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.272, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do

Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **JOSÉ CARLOS MANGANARO**, matrícula 8135, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 13/06/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Agente de Infraestrutura - Motorista de Veículos Leves e Pesados, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

1. PORTARIA Nº 3.312, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Constitui uma Comissão para análise dos Planos de Trabalho que serão apresentados pelas OSC's no Processo Administrativo nº 8720/2025, cujo objeto é um Chamamento Público para formalizar Termo de Colaboração com Organização Social Civil.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão para análise dos Planos de Trabalho que serão apresentados pelas OSC's no Processo Administrativo nº 8720/2025, cujo objeto é um Chamamento Público para formalizar Termo de Colaboração com Organização Social Civil, para atender crianças na nova escola que será inaugurada no Bairro das Hotênsias .

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

SUMARA RENATA PAVAN

Matrícula - 1559

ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO

Matrícula - 2771

AMANDA GREICE TURRIZIANI FIORESE

Matrícula - 2201

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito



dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

2. PORTARIA Nº 3.311, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Constitui uma Comissão para análise dos Planos de Trabalho que serão apresentados pelas Escolas Privadas no Processo Administrativo nº 8721/2025, cujo objeto é um Chamamento Público para credenciamento de Escolas Privadas de Educação Infantil.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990:

Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão para análise dos Planos de Trabalho que serão apresentados pelas Escolas Privadas no Processo Administrativo nº 8721/2025, cujo objetivo é um Chamamento Público para credenciamento de Escolas Privadas de Educação Infantil.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

SUMARA RENATA PAVAN

Matrícula - 1559

ANGELITA VIEIRA RIOS FRANCISCO

Matrícula - 2771

AMANDA GREICE TURRIZIANI FIORESE

Matrícula - 2201

Artigo 3º - Os serviços prestados pela Comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.271, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o reconhecimento de estabilidade do servidor público municipal.

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração de Regime Jurídico decorrente da implantação do Regime Estatutário, com edição das Leis Complementares nº 387, 388 e 389, todas de 11 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 19 do

Decreto nº 2.775, de 13 de julho de 2016, para implantação dos Sistemas de Progressões;

CONSIDERANDO as regras constitucionais que norteiam o funcionalismo público, em especial o quanto consta no art. 41 da Constituição Federal;

RESOLVE:

RECONHECER A ESTABILIDADE do (a) servidor (a) municipal **DIOGO DE CASTRO MIRANDA**, matrícula 8132, admitido (a) no Regime Jurídico Estatutário e Carreiras Municipais, em 13/06/2022 e já adquiriu, na forma do art. 41 e §§ da Constituição Federal, a condição de servidor (a) estável, no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro - Generalista, o (a) qual foi nomeado (a) em virtude de concurso público.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquite-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA

Secretário Municipal de Gestão Pública



Atos de Pessoal

Convocação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052, DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo para realização de avaliação pela Junta Psicológica Oficial, no dia 30 de junho de 2025 às 15h30, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do (s) candidato (s) acarretará em sanções previstas na lei.

Nome do(s) candidato(s)	Documento	Cargo
JOSIELI RIBEIRO SILVA	432.253.078-82	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Itupeva, 26 de junho de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP - CEP 13.295-524
Tel: (11) 4591-7330



Outros Atos

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 01/2025

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 01/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA CONTEMPLADO PELO EDITAL Nº 07/2024 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB), E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), DA LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014 (LEI CULTURA VIVA), DA INSTRUÇÃO NORMATIVA /MINC Nº 08, DE 11 DE MAIO DE 2016 (IN CULTURA VIVA). TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE ITUPEVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA, Sr. RAFAEL BETELLI DEBONE E A AGENTE CULTURAL Sra. LUCIA MARIA DA SILVA. OBJETO: CONCESSÃO DE FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA: "ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA". CONTEMPLADO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17135-5/2023. VALOR: R\$ 25.670,46 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES DA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 02/2025

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 02/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA CONTEMPLADO PELO EDITAL Nº 07/2024 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB), E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), DA LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014 (LEI CULTURA VIVA), DA INSTRUÇÃO NORMATIVA /MINC Nº 08, DE 11 DE MAIO DE 2016 (IN CULTURA VIVA). TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE ITUPEVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA, Sr. RAFAEL BETELLI DEBONE E O AGENTE CULTURAL Sr. MAURILIO PRAVATTI JUNIOR. OBJETO: CONCESSÃO DE FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA: "COLETIVO CONEXÃO CULTURA CRIATIVA". CONTEMPLADO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17135-5/2023. VALOR: R\$ 25.670,46 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES DA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 04/2025

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 04/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA CONTEMPLADO PELO EDITAL Nº 07/2024 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB), E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), DA LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014 (LEI CULTURA

VIVA), DA INSTRUÇÃO NORMATIVA /MINC Nº 08, DE 11 DE MAIO DE 2016 (IN CULTURA VIVA). TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE ITUPEVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA, Sr. RAFAEL BETELLI DEBONE E A AGENTE CULTURAL Sra. CARLA DE ALMEIDA CINELLI LEITE PEREIRA. OBJETO: CONCESSÃO DE FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA: "INSTITUTO CONHESER". CONTEMPLADO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17135-5/2023. VALOR: R\$ 25.670,46 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES DA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 03/2025

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 03/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA CONTEMPLADO PELO EDITAL Nº 07/2024 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB), E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), DA LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014 (LEI CULTURA VIVA), DA INSTRUÇÃO NORMATIVA /MINC Nº 08, DE 11 DE MAIO DE 2016 (IN CULTURA VIVA). TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE ITUPEVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA, Sr. RAFAEL BETELLI DEBONE E O AGENTE CULTURAL Sr. RAFAEL SANTOS TRANQUILLI. OBJETO: CONCESSÃO DE FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA: "PONTO DE CULTURA GINGA NOVA MONTE SERRAT". CONTEMPLADO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17135-5/2023. VALOR: R\$ 25.670,46 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES DA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 05/2025

TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 05/2025 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA CONTEMPLADO PELO EDITAL Nº 07/2024 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB), E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO), DA LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014 (LEI CULTURA VIVA), DA INSTRUÇÃO NORMATIVA /MINC Nº 08, DE 11 DE MAIO DE 2016 (IN CULTURA VIVA). TENDO COMO PARTES O MUNICÍPIO DE ITUPEVA, ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA, Sr. RAFAEL BETELLI DEBONE E A AGENTE CULTURAL Sra. MARCIA SILVA. OBJETO: CONCESSÃO DE FOMENTO A PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA: "PROJETO SOCIAL AMOR QUE DA ESPERANÇA". CONTEMPLADO CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17135-5/2023. VALOR: R\$ 25.670,46 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta reais e quarenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES DA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025

**Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8419/2025**

I- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DRYWALL PARA DELIMITAÇÃO DOS ESPAÇOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME PROJETO E ESCOPO DE SERVIÇOS.

II- CONTRATADA: MARTA MARIANE DE OLIVEIRA GUIMARAES LTDA - **CNPJ:** 54.420.072/0001-17

III - PRAZO: 30 DIAS

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso i, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

VI - JUSTIFICATIVA: COM O CRESCIMENTO DA CIDADE DE ITUPEVA NOS ÚLTIMOS ANOS, OBSERVOU-SE UM AUMENTO SIGNIFICATIVO NA DEMANDA DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO. O MUNICÍPIO DE ITUPEVA POSSUI HOJE 14 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES NA ATENÇÃO BÁSICA. NO ENTANTO, AINDA NÃO APRESENTA UM CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICO (CEO) CREDENCIADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS SÃO REALIZADOS ATUALMNETE POR 5 PROFISSIONAIS QUE ATENDEM EM UM IMÓVEL ALUGADO COM 3 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO SISTEMATIZADA DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO, TEM-SE COMO OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CEO TIPO III (CONSTITUÍDO POR 7 CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS) CONFORME OS MOLDES PRECONIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AMPLIANDO A OFERTA DESSE TIPO DE SERVIÇO AOS MUNÍCIPIES E DIVERSIFICANDO O LEQUE DE ESPECIALIDADES OFERTADAS, PROMOVENDO MAIOR RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DO CUIDADO. A INSTALAÇÃO DE PAREDES/DIVISÓRIAS (DRYWALL) É NECESSÁRIA A FIM DE DELIMITAR OS ESPAÇOS DOS AMBIENTES DESTINADOS AO CONSULTÓRIOS E DEMAIS ÁREAS DO NOVO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS DO MUNICIPIO A FIM DE PERMITIR A REALIZAÇÃO DAS DIVERSAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E ATENDER AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.

Itupeva, 27 de junho de 2025.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2025. VALOR TOTAL R\$ 8.579.370,90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 22/07/2025 ATÉ 22/01/2026. ASSINATURA: 26/06/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL Nº 02, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 067/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12687-2/2022. VALOR DO REAJUSTE R\$ 102.647,59 (CENTO E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR NO BAIRRO PARQUE DAS HORTÊNSIAS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023. ASSINATURA: 24/06/2025.

Extratos**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: